

EDITAL INTERNO Nº 102/2018 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Presidente Prudente faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do **Programa de Monitoria** do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 10 (dez) vagas, distribuídas para a monitoria em disciplinas, conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS de MONITORIA – 01 Vaga por disciplina

<i>Disponibilidade por Disciplina</i>				
<i>Disciplinas</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	<i>Prof. Responsável</i>
Algoritmo / Ling de Programação / Estrutura de Dados	X		X	Ana Carolina Nicolosi da Rocha Gracioso
<i>Comunicação / Português / Leitura e Produção de Textos</i>	X		X	Gelise Soares Alfena
Estatística	X		X	<i>Melina Paula Batista Garcia</i>
Engenharia de Software	X		X	Álvaro Ferraz D´Arce
Inglês	X		X	Raquel Tiemi Masuda Mareco
<i>Matemática / Cálculo</i>	X		X	Renata Nagima Imada
Matemática Financeira	X		X	Daniel dos Santos Viais Neto
Produção Vegetal	X		X	Marina Funichello
Projeto do Agronegócio	X		X	Sidnei Favarin
Projeto Integrador I (Eventos)	X		X	Yuri Correa dos Reis

1.2. Estão em oferecimento 02 (duas) vagas, distribuídas para a monitoria em iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, conforme Tabela 2.

TABELA 2. VAGAS de MONITORIA - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

<i>Vagas por Disciplina</i>			
<i>Disciplinas</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Vagas</i>	<i>Prof. Responsável</i>
Planejamento e Organização de Eventos	Estudo sobre ações sustentáveis para a organização de eventos em espaços livres de uso público	01 vaga	Mariana C da Cunha Souza
Projeto de agronegócio I	Produção vegetal e Produção animal	01 vaga	Sidnei Favarin e Moises da Silva Martins

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **14/agosto/2018 a 18/agosto/2018**, de 2ª a 6ª feira das 09h00min às 11h00min e das 19h00min às 21h00min, no sábado das 08h00 às 10h00.
- 3.2. Os documentos deverão ser entregues na Sala da Coordenação.
- 3.3. Monitoria - disciplina:
 - a. Ficha de inscrição para Monitoria – disciplina (Anexo 1)
- 3.4. Monitoria – iniciação:
 - a. Ficha de inscrição para Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Anexo 2).
 - b. Projeto de pesquisa.
 - c. Plano de trabalho para Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Aluno) (Anexo 4).

- d. Plano de trabalho para Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Orientador) (Anexo 5).
- e. CV Lattes atualizado do orientador.

3.5. Os documentos referentes à Monitoria – disciplina serão encaminhados, para análise e classificação dos inscritos, para os coordenadores de curso e os documentos referentes à Monitoria – iniciação, serão encaminhados para a CEPE.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Monitoria – disciplina:

- a. Com base no histórico escolar e disponibilidade de horário de, no mínimo, 4 (quatro) horas, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições;
- b. O processo seletivo terá as seguintes etapas:
 - 1ª etapa: Análise do histórico escolar que determinará ordem classificatória.
 - 2ª etapa: Entrevista a ser realizada com os 3 primeiros colocados na 1ª etapa.
- c. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.
- e. Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 6º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;
- f. Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria, as etapas têm ainda um caráter classificatório.

4.2. Monitoria – iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação:

- a. Com base na documentação entregue será julgado o deferimento / indeferimento, a eliminação ocorrerá quando o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou a documentação estiver incompleta;
- b. A classificação será baseada nas fichas de avaliações dos projetos, realizadas pela CEPE;
- c. Para fins de desempate, caso houver necessidade, será considerada a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. Se a CEPE julgar pertinente a análise curricular do aluno e/ou do orientador, para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 20º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;

- e. A não apresentação de parecer de envio ou de aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), no ato da inscrição, quando a mesma se fizer necessária, resultará na reprovação da inscrição.

5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

- 5.1.** Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 5.2.** O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 5.3.** É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.
- 5.4.** A relação dos documentos e a ficha de inscrição estão disponíveis no site da Fatec Presidente Prudente (www.fatecpp.edu.br) no item Documentos Gerais.
- 5.5.** Os alunos selecionados desenvolverão a atividade durante o 2º semestre de 2018, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo.
- 5.6.** Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Presidente Prudente, 14 de agosto de 2018.

Prof Renilda Terezinha Monteiro
Diretor da Unidade de Ensino

Anexo 1 – Ficha de Inscrição Monitoria - disciplina

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA-DISCIPLINA						
Dados Pessoais						
Nome completo: _____						
Endereço: _____ _____						
Bairro: _____						
CEP			Cidade / Estado:			
Telefones para contato: Fixo: _____ Cel.: _____						
e-mail: _____						
RG:			CPF:			
Dados da monitoria						
Curso:		Laboratório ou Disciplina de monitoria:				
Carga horária semanal a ser trabalhada: _____ (mínimo 4, máximo 8 horas)						
Disponibilidade (Marque um X no período que possui disponibilidade)						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Noite						
Monitoria no período da manhã pode ser realizado entre as 08h00 e 12h00 e no período noturno a entre as 18h00 e 22h00.						
Professor responsável pela monitoria: _____						

Presidente Prudente, _____ de _____ de _____

Assinatura do monitor

Anexo 2 -

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Programa de Monitoria de Iniciação em
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

Inscrição nº : _____

Dados do Projeto

Título: _____

Área de Conhecimento do projeto: _____

(disponível em:

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>)

Palavras-chave: 1. _____; 2. _____; 3.

_____.

Projeto novo () Primeira renovação ()

Com o mesmo orientador? Sim () Não ()

Ética em Pesquisa

O projeto envolve pesquisa com seres humanos ou animais? Sim () Não ()

*Caso a resposta seja afirmativa, anexar o protocolo/parecer de aprovação do CEP/CEUA.

Dados do Aluno

RA: _____ Nome: _____

Data de nascimento: _____

Curso: _____

Semestre: _____

Nº CPF: _____

Nº RG / Data de Emissão / Órgão Expedidor-Estado: _____

Endereço: _____

Tel. res./cel.: _____

E-mail: _____

Vínculo empregatício? Sim () Não ()

Dados do Orientador

Nome: _____ Matrícula: _____

Doutorado () Mestrado () Especialização ()

E-mail: _____

Nº CPF: _____ N º RG: _____

Tel. res./cel.: _____

Co-orientador (se for o caso)

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Titulação:

Obs.: o preenchimento de todos os campos é obrigatório.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com os critérios normativos do edital e da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, não possuir quaisquer bolsas de outra natureza, e que todo o material de consumo, incluindo materiais e animais do biotério são de responsabilidade integral do orientador.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Ciente e de acordo,

Assinatura do(a) Coord. do Curso

Anexo 3 – Instruções para a Elaboração do Projeto de Pesquisa

Itens Obrigatórios (máximo de dez páginas):

- Capa com título do Projeto, nome do aluno, nome do orientador e co-orientador (se for o caso), introdução (inclui tema, problema, e se for o caso, hipóteses); objetivos; justificativa; breve fundamentação teórica; metodologia; resultados esperados para a Unidade; possibilidades de interação com o setor produtivo devem ser ressaltadas (se houver); cronograma de execução (tabela) e referências bibliográficas.

Formatação:

- Software: Word – Página Formato: A4 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm – Fonte: Times New Roman, tamanho 12 - Margens: Superior e inferior: 2,5 cm, direita e esquerda: 3,0 cm;

- As páginas deverão ser numeradas no lado direito superior (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas);

Não deverá exceder 10 páginas (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas), exceto anexos/apêndices.

Anexo 4 – Plano de Trabalho (Aluno)

Plano de trabalho - Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Aluno)

É uma descrição das atividades correlacionadas ao projeto de pesquisa que o aluno deverá realizar para desenvolver sua parte no projeto.

Nome do Aluno:
1 – Definir os horários de trabalho a serem cumpridos durante o projeto. Definir os encontros com o orientador (como e com que frequência).
2 – Disciplinas da graduação que estão relacionadas ao projeto a ser desenvolvido.
3 – Definir bases de dados/outras fontes que serão utilizadas para a pesquisa bibliográfica e obtenção dos textos relacionados ao trabalho.
4 – Repercussões acadêmicas esperadas (artigos, congressos, partes de artigo etc.).
5 – Potencial de impacto no contexto do trabalho e do desenvolvimento sócio econômico do Estado de São Paulo.
6 – Definir outras atividades pertinentes ao projeto, a serem desempenhadas pelo aluno.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Anexo 5 – Plano de Trabalho (Orientador)

Plano de trabalho para Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Orientador(a) (Periodicidade semestral)

O plano de trabalho é uma descrição das atividades correlacionadas ao projeto de pesquisa que o orientador deverá realizar.

Nome do Orientador(a):
1 – Definir os horários de trabalho a serem cumpridos durante o projeto. Definir os encontros com o monitor-iniciação (como e com que frequência).
2 – Anexar a grade horária do docente.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Orientador(a)

Ciente e de acordo,

Assinatura do(a) Coord. do Curso